

Porto Velho, 06 de dezembro de 2024

Ao Sr.  
Elton Fulber  
Presidente da CAARO  
Nesta

  
Tainá Ellen C. Barros  
Gerente - CAARO  
09.12.20

Ref: Desocupação de imóvel.

Recebemos com muita preocupação a decisão de Vossa Senhoria acerca da não desocupação do imóvel sito à Benjamin Constant, s/nº, Bairro Olaria, de nossa propriedade, ao argumento de que com o final de seu mandato à frente da CAARO, estaria sofrendo um prejuízo no seu capital político acaso realizasse a devolução do imóvel nesta oportunidade.

Causa-nos preocupação, Senhor Presidente, pelo fato de que Vossa Senhoria ocupa uma função pública como diretor de uma entidade intimamente ligada à Ordem dos Advogados do Brasil, e qualquer medida impositiva contra a CAARO também estará atingindo a OAB e todos os advogados do Estado que esta representa.

Com a sua concordância na desocupação do imóvel, que ocorreria dia 30 de novembro de 2024, findamos, dia após, em celebrar novo contrato de locação e estamos tendo um enorme problema para explicar as razões pelos quais não podemos entrega-lo para o fim que foi locado, sendo sua decisão muito prejudicial à nossa instituição, afora os prejuízos de ordem financeira e moral que estamos sofrendo.

É claro que se persistir a situação, seremos forçados a apelar para o Judiciário na busca de nossos direitos, e certamente a repercussão que isto gerará entre os advogados e à própria Ordem dos advogados servirá para acarretar prejuízos ainda maiores ao seu capital político, pois somos sabedores da sua honradez e competência do advogado.

Mas admitir que um advogado não cumpra seus compromissos da forma como Vossa Senhoria vem fazendo, é inaceitável, mormente por ser Presidente da Caixa de Assistência dos Advogados de Rondônia, a quem a sociedade jurídica deposita enorme confiança.

Portanto, vimos, uma vez mais, apelar para seu bom senso e da sua capacidade jurídica, que seja-nos autorizado a ingressar no imóvel para que o novo locatário possa tomar a devida posse, evitando-se maiores prejuízos para todas as partes envolvidas.

Não há como aguardar pela posse da nova diretoria como Vossa Senhoria sugeriu, pois aí os prejuízos já estarão concretizados

Evidente que tal situação não pode passar despercebida da Seccional da Ordem dos advogados, para quem estamos encaminhando cópia desta notificação.

Aguardando pela pronta concordância de Vossa Senhoria quanto ao que foi aduzido, solicitamos seja recebida a presente como NOTIFICAÇÃO para que, futuramente, em sendo necessário, seja demonstrado o descumprimento contratual junto ao Poder Judiciário.

Atenciosamente



Adailton Barbosa

Venerável Mestre da Loja União e Perseverança nº 947



Tainá Ellen C. Barroso  
Gerente - CAARO

09.12.2024